Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PORTARIA № 56, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Sizelandia Santos Ribeiro Cerqueira	1201412	Professora	Educação	27/04/18 a 27 /07/18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de abril de 2018.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Dr^o Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br